



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 599 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excluir membro na Comissão Especial de Juizados Especiais

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado **LOURENÇO DA COSTA FRIGGI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.037, como membro na Comissão Especial de Juizados Especiais, constituída pela Portaria 25 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES